



Normas Complementares do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas da UTFPR Câmpus Pato Branco

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS E CARACTERÍSTICAS

Art. 1º - Este documento complementa o disposto no Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso para os cursos de Graduação da UTFPR da Resolução nº 18/18 – COGEP, de 11 de abril de 2018.

Art. 2º - O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), consiste em um trabalho escrito que envolve o desenvolvimento de um projeto tecnológico ou de pesquisa científica nas áreas do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, desenvolvido em duas disciplinas: Trabalho de Conclusão de Curso 1 (TCC1), Trabalho de Conclusão de Curso 2 (TCC2).

§ 1º - O Trabalho de Conclusão de Curso deve ser desenvolvido individualmente. Excepcionalmente, por solicitação escrita do professor orientador ao professor da disciplina de TCC1, o TCC poderá ser desenvolvido por equipe de, no máximo, dois alunos, desde que apresentada justificativa pertinente e, ainda, que haja plano de trabalho de autoria individual para cada aluno da equipe e que sejam elaboradas monografias individuais.

CAPÍTULO II
DA PROPOSTA, PROJETO E MONOGRAFIA

Art. 3º - O TCC do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas é dividido em três etapas: Proposta, Projeto (TCC1) e Monografia (TCC2).

Seção I - DA PROPOSTA

Art. 4º - A proposta consiste em um documento que apresenta o que o será desenvolvido pelo aluno como seu trabalho de conclusão de curso. A proposta apresenta, basicamente, a contextualização, o objetivo, a justificativa, o escopo do trabalho, tecnologias e ferramentas utilizadas no desenvolvimento do trabalho e cronograma de atividades.

Art. 5º - A proposta de TCC deve ser entregue para o professor responsável pela disciplina TCC1 em data por este definida.

§ 1º - A entrega da proposta de TCC deve ser acompanhada do documento constante no Anexo A.

§ 2º - As propostas são encaminhadas para avaliação de um professor indicado pelo professor orientador do trabalho e pelo aluno, em comum acordo, conforme constar no Anexo A.

§ 3º - A avaliação da proposta de TCC consiste em verificar se a proposta é adequada em termos de assunto, escopo e outros critérios considerados relevantes para um trabalho de conclusão de curso de graduação em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas. A avaliação será realizada de acordo com a ficha apresentada no Anexo B.

Seção II – DO PROJETO (TCC 1)

Art. 6º - A elaboração do TCC (monografia parcial) que caracteriza o projeto será realizada durante o período da disciplina TCC1.

Art. 7º - O projeto de TCC1 será apresentado pelo aluno perante uma banca composta pelo professor orientador e por pelo menos mais dois professores indicados pelo orientador e aluno, em comum acordo. Se o trabalho possuir coorientador, este poderá fazer parte da banca, sendo mantidos os outros três membros. O Anexo C apresenta a ficha de avaliação adotada para a banca de TCC1.

Art. 8º - As bancas de TCC1 são públicas e realizadas em período determinado pelo professor da disciplina de TCC1.

§ 1º - O professor da disciplina de TCC1 determina a data de entrega do texto de TCC1 em meio eletrônico para ser encaminhado para a banca e estabelece prazos para informação de data e horário de apresentação e de confirmação dos membros indicados para a banca.

Seção III - DA MONOGRAFIA (TCC 2)

Art. 9º - A elaboração da monografia (continuidade do texto elaborado para TCC1) objeto de TCC2 é de responsabilidade do aluno e o seu desenvolvimento deve ser devidamente acompanhado pelo professor orientador.

Art. 10 - As bancas de TCC2 são públicas e realizadas em período determinado pelo professor responsável pelo TCC.

§ 1º - O professor responsável pelo TCC determina a data de entrega da monografia em meio eletrônico para ser encaminhada para a banca e estabelece prazos para informação de data e horário de apresentação e de confirmação da banca.

Art. 11 - Após realizadas as correções solicitadas pela banca, a versão final da monografia deve ser encaminhada em arquivo digital para o professor responsável pelo TCC.

§ 1º - A entrega da versão final da monografia deve ocorrer antes do fim do respectivo semestre, em data estipulada pelo professor responsável pelo TCC.

§ 2º - O registro no sistema acadêmico da nota de TCC2, que é resultado da avaliação realizada pela banca, fica condicionado à entrega da monografia e dos respectivos documentos.

CAPÍTULO IV DOS PRAZOS

Art. 12 - Professores orientadores e alunos serão informados das datas de TCC1 e TCC2 pelo professor responsável pela disciplina de TCC1 e pelo professor responsável pelo TCC, respectivamente.

CAPÍTULO V DO ACOMPANHAMENTO

Art. 13 - O acompanhamento dos trabalhos (TCC1 e TCC2) é realizado por meio de reuniões entre orientador e aluno com periodicidade definida por ambos e de acordo com a necessidade do trabalho. Visando atender o disposto no Art. 14 do Regulamento de TCC (Resolução nº 18/18 – COGEP), o Anexo D apresenta o modelo de ficha para registro de acompanhamento dos trabalhos.

§ 1º - O professor de TCC1, quando da realização da disciplina TCC1, e o professor responsável pelo TCC na sequência do trabalho em TCC2, devem ser informados pelo professor orientador quando o aluno não estiver realizando o trabalho conforme acordado, não comparecer às reuniões e outros que possam prejudicar a realização das atividades previstas para o adequado desenvolvimento do trabalho.

§ 2º - O professor de TCC1, quando da realização da disciplina TCC1, e o professor responsável pelo TCC na sequência do trabalho em TCC2, devem ser informados pelo aluno quanto à dificuldade de realização de reuniões com o orientador e outras situações que possam gerar não realização das atividades previstas para o adequado desenvolvimento do trabalho.

§ 3º - O professor de TCC1 e o professor responsável pelo TCC, nos seus respectivos escopos de atuação deverão conversar com o professor orientador e/ou com o aluno quanto a problemas no desenvolvimento do trabalho, se necessário solicitando auxílio da Coordenação do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e juntos verificarem os procedimentos necessários e cabíveis para encaminhamento do problema.

CAPÍTULO VI DA SUBSTITUIÇÃO DE PROJETO E/OU DE PROFESSOR ORIENTADOR

Art. 14 – Para a troca de proposta ou projeto na disciplina TCC1, o aluno deverá apresentar uma nova proposta ou projeto (monografia parcial). A troca de proposta ou projeto deverá ser comunicada pelo aluno e/ou professor orientador ao professor de TCC1. Uma justificativa da troca, acompanhada de nova proposta ou projeto deverá ser encaminhada para o professor da disciplina TCC1.

§ 1º - O professor da disciplina TCC1 validará a justificativa acolhendo ou não a mudança requerida.

§ 2º - A proposta deverá ser verificada por um professor, como ocorreu com a proposta anterior.

Art. 15 – Para a troca de proposta ou projeto na disciplina TCC2, o aluno deverá apresentar um novo projeto (monografia parcial). A troca de projeto deverá ser comunicada pelo aluno e/ou professor orientador ao professor de TCC2. Uma justificativa da troca, acompanhada de novo projeto deverá ser encaminhada para o professor responsável pelo TCC2.

§ 1º - A proposta deverá ser verificada por um professor como ocorreu com a proposta anterior.

§ 2º - O projeto deverá passar por uma banca, nos moldes da avaliação do projeto de TCC1.

Art. 16 – A troca de orientador deve ser comunicada e justificada ao professor de TCC1 (se o aluno estiver cursando TCC1) ou professor responsável pelo TCC (se o aluno estiver matriculado em TCC2).

§ 1º - Se o professor orientador não mais puder orientar o aluno, ele deverá comunicar o professor de TCC1 (se o aluno estiver cursando TCC1) ou responsável pelo TCC (se o aluno estiver matriculado em TCC2), justificando a troca de orientador e informar o nome do novo orientador.

§ 2º - A indicação do novo orientador deverá ser feita em concordância com o aluno.

CAPÍTULO VII
DA COMPOSIÇÃO DAS BANCAS

Art. 17 - As bancas de TCC são formadas por pelo menos três professores, incluindo o professor orientador.

§ 1º - A composição da banca é indicada pelo professor orientador e/ou aluno em pleno acordo entre ambos.

§ 2º - Se o trabalho possuir coorientador, ele pode fazer parte da banca, sendo mantidos os demais membros da banca.

CAPÍTULO VIII
DA AVALIAÇÃO

Seção I - DA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TCC I

Art. 18 - A apresentação da proposta para o TCC1 é realizada no início do semestre no qual o aluno estiver cursando a disciplina de TCC1, com data de entrega é estabelecida pelo professor da disciplina TCC1.

§ 1º - As propostas do TCC1 devem ser analisadas por um professor indicado pelo professor orientador do trabalho com a concordância do respectivo aluno.

§ 2º - O professor que analisará a proposta poderá fazer considerações e sugestões para melhorias e complementos ao trabalho.

Seção I - DA AVALIAÇÃO DO TCC I

Art. 19 - A apresentação do TCC1 (monografia parcial ou projeto) é realizada no período final do semestre no qual o aluno estiver cursando a disciplina TCC1, respeitando os prazos estabelecidos pelo professor da disciplina TCC1.

§ 1º - A avaliação do TCC1 consiste em defesa oral, perante banca examinadora.

§ 2º - O docente responsável pela disciplina TCC1 poderá definir pesos para todas as atividades na composição da nota final desta disciplina, agregando a nota atribuída pela banca examinadora de avaliação do projeto ou monografia parcial, com o respectivo peso, fazendo constar o critério (pesos) assim estabelecido no planejamento de aulas e avaliação do semestre.

Art. 20 - O projeto será encaminhado pelo aluno ou pelo respectivo orientador em meio eletrônico para o professor responsável pelo TCC1 que o encaminhará para os professores da respectiva banca, em datas por este estipuladas.

Seção II - DA AVALIAÇÃO DO TCC 2

Art. 21 - A apresentação do TCC2 ocorre perante banca pública composta por, no mínimo, três professores incluindo o orientador. O Anexo E apresenta a ficha de avaliação do TCC2.

§ 1º - A cópia da monografia, preferencialmente eletrônica, deve ser endossada por documento assinado pelo orientador que também autoriza a defesa final. O Anexo F apresenta modelo para esse documento.

§ 2º - A indicação dos professores para composição da banca é realizada pelo professor orientador e aluno, em comum acordo.

§ 3º - O período de apresentação e os prazos para entrega de documentos são definidos pelo professor responsável pelo TCC.

Art. 22 - A versão final da monografia, após realizadas as correções da banca, deve ser entregue antes do final do semestre letivo, no prazo definido pelo professor responsável pelo TCC.

§ 1º - Os documentos de autorização para publicação, declaração de autoria e autorização da empresa (se for o caso) devem ser entregues até a data de defesa, podendo ser entregues para o orientador no dia da apresentação perante a banca.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23 – Havendo sistema informatizado para gestão dos trabalhos de conclusão de curso, os anexos indicados nestas normas complementares poderão ser incorporados ao sistema, podendo ser desconsiderada a necessidade de assinatura explícita, ou sendo substituídos por outros mecanismos de verificação e controle, devendo ser preservados os objetivos dos respectivos anexos.

Art. 23 - Casos omissos serão avaliados pelo professor de TCC1 ou professor responsável pelo TCC, dependendo da pertinência do caso. Se necessário esses professores solicitam auxílio da Coordenação do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e o caso pode ser encaminhado para o Colegiado do Curso, Diretoria de Graduação e Educação Profissional ou órgão adequado para tratamento do caso.

Anexo A

Comunicado para o professor da disciplina de TCC1 do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Título do Projeto:	
Aluno:	
Orientador:	
Coorientador:	
Professor indicado para avaliar a proposta:	

Assinatura:

Aluno

Concordância:

Orientador

Anexo B

Ficha de Avaliação da Proposta de TCC (TCC 1) do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Aluno:

RA:

Título do trabalho:

Orientador:

Coorientador:

Professor avaliador:

Parecer da proposta:

Aprovada

Reprovada

Justificativa de reprovação ou sugestões de alterações e complementos na proposta (as alterações podem ser realizadas no arquivo da proposta):

Professor Avaliador

Anexo C

Ficha de avaliação do TCC1 do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Aluno: _____ **RA:** _____

Título da monografia: _____

Data: _____ **Horário:** _____

Local: _____

Banca Examinadora:

Orientador: _____ **Ass:** _____

Coorientador: _____ **Ass:** _____

Membro 1: _____ **Ass:** _____

Membro 2: _____ **Ass:** _____

Avaliação:

Itens sugeridos para avaliação da proposta:

- Aspectos documentais: redação, formatação...
- Apresentação e resposta aos questionamentos...
- Proposta: objetivos, modelagem apresentada e encaminhamento da solução (uso de tecnologias e outros)...

	Orientador	Coorientador	Membro 1	Membro 2
Nota				

Nota Final (média das notas dos membros da banca): _____

Observações:

Anexo E

Ficha de avaliação do TCC2 do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Aluno:	
Itens de avaliação	Pontuação atribuída
Relatório (0..3):	
Sugestão de aspectos a serem avaliados no texto: <ul style="list-style-type: none">• Cumprimento dos objetivos propostos.• Fundamentação teórica (adequação ao tema, nível de profundidade, qualidade das referências).• Qualidade da redação (construção dos parágrafos, legibilidade, gramática, ortografia, etc.).• Respeito às Normas para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos da UTFPR e ao modelo padrão para TCC do curso.	
Aspectos técnicos (0..5):	
Sugestão de aspectos técnicos do trabalho a serem avaliados: <ul style="list-style-type: none">• Implementação (uso de tecnologias e outros).• Desenvolvimento de análise e projeto adequados para o sistema.• Usabilidade do sistema (aspectos de interação).• Atendimento a preceitos de metodologia de projeto e desenvolvimento de software. Obs.: Se o trabalho não envolver implementação, a avaliação deverá considerar aspectos pertinentes ao contexto e escopo do trabalho.	
Apresentação (0..2):	
Sugestão de aspectos a serem avaliados na apresentação: <ul style="list-style-type: none">• Qualidade da exposição oral (clareza, objetividade, postura, duração da apresentação).• Segurança e domínio do assunto.• Recursos utilizados: considerar a apresentação de partes do código, a forma de implementação e de uso de tecnologias (como foi desenvolvido o projeto).	
TOTAL:	

Anexo F

Documento de entrega da monografia de TCC2 e termo de autorização de para defesa final do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Aluno:

RA:

Título da monografia:

Orientador:

O professor orientador por meio deste documento endossa a entrega da monografia para o professor responsável pelo TCC2 do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

O professor orientador por meio deste documento autoriza a defesa final da monografia.

Assinatura:

Aluno

Professor Orientador